

lei nº 660

"Abre crédito Suplementar do Orçamento vigente"

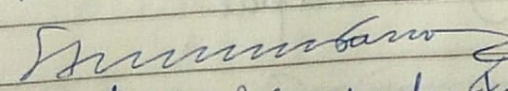
A Câmara Municipal de Welfim Moreira, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

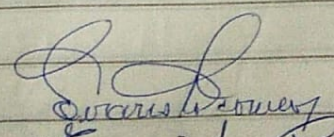
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar do Orçamento vigente, no valor de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil Cruzzeiros), para aquisição de 01 módulo com 14,00 metros, para complementação da construção da ponte sobre o Rio Santo Antonio, no bairro da Água Limpa, na MG 350.

Art. 2º - Para fazer face às despesas autorizadas nesta lei, serão usados recursos provenientes de anulação parcial de dotação do Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor, com efeito retroativo a 01 de Outubro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Welfim Moreira, 22 de Outubro de 1990


Sr. Sebastião Alves de Faria
Prefeito Municipal


as Carlos Gomes
Secretário